



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CENTENÁRIO DO SUL – PR.**

Centenário do Sul, 02 de setembro de 2019

Ofício nº 337/2019 – GAB.

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentar Vossa Excelência, e no ensejo, em resposta ao Requerimento n.º 040/2019 de autoria do Vereador Prof. Adam Lineker, juntar resposta da Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos em anexo.

Certos do pronto atendimento, colocamo-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MARLON CRUZ PRÊMOLI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CENTENÁRIO DO SUL – PR.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

*Rua Prefeito Aparecido Ferreira Lima, nº 590 – fone (43) 3675-2695
Centenário do Sul - Paraná
CEP – 86.630-000*

OFÍCIO Nº 157/2019

Centenário do Sul, 30 de Agosto de 2019.

SENHOR PROCURADOR

Em resposta ao REQUERIMENTO nº040/2019, informo que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, já realizou um levantamento da quantidade de extintores a serem substituídos e estamos em andamento com processo licitatório para fazermos substituição dos mesmos e adesão nos setores que estão com ausência do dispositivo de prevenção contra incêndios.

Informamos também, que além da devida manutenção dos extintores, estará sendo solicitado a elaboração de projetos de prevenção contra incêndio e suas devidas adequações de acordo com a lei do “Corpo de Bombeiros” em toda Rede Municipal de Ensino.

Certos da especial atenção e pronto atendimento, reiteramos nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente.



VALQUIRIA PEREIRA DE BARROS
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR
CLAUDEMIR TEODORO DA SILVEIRA
PROCURADOR GERAL PREEITURA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR.**